Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28.820-000
Tel./Fax (22) 2668-1142 – CNPJ 30.169.320/0001-30
E-mail: camarasilvajardim@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2021

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM E A EMPRESA SAQUAREMA NOTÍCIAS LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.169.320/0001-30, com sede estabelecida na Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro, Silva Jardim – RJ, CEP 28.820-000, neste ato representada pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal, Sr. **MÁRCIO CABREIRA XAVIER JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SAQUAREMA NOTÍCIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.637.014/0001-83, com sede na Av. Brasil, s/n, quadra 5, lote 1.268 – Parque Hotel – Araruama – RJ, CEP 28.970.000, na pessoa de sua sócia, Sra. **ELZA MARIA DE ALMEIDA COSTA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo n.º 007/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 007/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Silva Jardim – RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor (global) do presente termo aditivo é de R$20.000,00 (vinte mil reais), cujas despesas para a execução correrão a conta do orçamento consignado à CONTRATANTE, sob a classificação programática constante do Contrato que ora se prorroga.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 11 de julho de 2025, com vencimento em 31 de dezembro de 2025.

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28.820-000
Tel./Fax (22) 2668-1142 – CNPJ 30.169.320/0001-30
E-mail: camarasilvajardim@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, na forma da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICACÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo.

Silva Jardim, 10 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ
CONTRATANTE

SAQUAREMA NOTÍCIAS LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Regina Helena de A. Costa
069275687-60

CPF 136.015.107-90